



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**RESOLUÇÃO N.º 269, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO RONDINHA.**

**VALDIR RONZANI SARTURI**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 03 de novembro de 2014, na localidade do Assentamento Rondinha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

  
**VALDIR RONZANI SARTURI**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 28 de outubro de 2014.

  
**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
1º. Secretário

• Certifico que o presente documento,  
está arquivado no mural do Poder  
Legislativo, durante 30 dias.

  
.....  
serviço